

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 62 / 2022

DATA: 16/11/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 132

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 00.502.754/0001-40

Insc. Estadual:

Endereço: RUA DAS ANDORINHAS, 391

Bairro: Jardim Novo Horizonte Cidade: Maringá - PR

CEP: 87.010-080

Telefone: (44)99146-7988

OBJETO

O objeto refere-se a compra de materiais para eventuais reparos elétricos para o Ciscamcam e Qualicis.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de reparos eletricos nas dependencias do Ciscamcam e Qualicis para manutenção.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	5920	LAMPADA LED BIVOLT BULBO 30W	Unidad	100.00	26.7800	2.678.00
1	2	5077	LAMPADA 15 WATTS	Unidad	50.00	9.4900	474.50
1	3	6016	TOMADA 2P+ T 20A	Unidad	20.00	6.0000	120.00
1	4	1609	PLAFON BRANCO SIMPLES TASCHIBRA.	Unidad	20.00	3.2500	65.00
1	5	2192	CONECTOR RJ45.	Unidad	30.00	0.3900	11.70
1	6	1462	CABO DE REDE.	Unidad	1.00	1.1600	1.16
Total:							3,350.36

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.22 10:53:44 -03'00'Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAMIvani Fiore Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃOLeandro Roque Ávila
COORDENADOR



PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Processo 132
Dispensa 02
maria eloiza dos santos

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 21 de outubro de 2022

Setor Solicitante: ALMOXARIFADO

Responsável: MARIA ELOIZA DOS SANTOS

Referente a compra de materiais para eventuais reparos elétricos para o Ciscomcam e Qualicis.

Justificativa: Considerando a necessidade de reparos eletricos nas dependencias do Ciscomcam e Qualicis para manutenção

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	LAMPADA LED BIVOLTBULBO 30W 5400	100	UNIDADES	339030	26.00
2	LAMPADA LED BIVOLTBULBO 15W 1044	50	UNIDADES	11	11
3	TOMADA 2P + T 20A 6016	20	UNIDADES	11	11
4	PLAFON BRANCO SIMPLES 1609	20	UNIDADES	11	11
5	CONECTOR RJ 45 2390	30	UNIDADES	11	11
6	CABO DE REDE (INFORMATICA) CAT 5 CAIXA COM 305 M 1462	1	UNIDADES	11	11

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

maria eloiza dos santos

MARIA ELOIZA DOS SANTOS
ALMOXARIFADO



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a compra de materiais para eventuais reparos elétricos para o Ciscomcam e Qualicis.

Processo Administrativo nº 132

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 10 de novembro de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 132

Data do Processo Administrativo: 10/11/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: O objeto refere-se a compra de materiais para eventuais reparos elétricos para o Ciscomcam e Qualicis.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339030000
- c) Desdobramento n. 26.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 3

Campo Mourão, 10 de novembro de 2022



Alexandro Sebastião dos Santos
Contador

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a compra de materiais para eventuais reparos elétricos para o Ciscamcam e Qualicis.

Processo Administrativo nº 132

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
5920	LAMPADA LED BIVOLTBULBO 30W	100	365 DIAS	R\$ 26,78	R\$ 2.678,00	339030	26.00
5077	LAMPADA LED BIVOLTBULBO 15W	50	365 DIAS	R\$ 9,49	R\$ 474,50	339030	26.00
6016	TOMADA 2P + T 20A	20	365 DIAS	R\$ 6,00	R\$ 120,00	339030	26.00
1609	PLAFON BRANCO SIMPLES	20	365 DIAS	R\$ 3,25	R\$ 65,00	339030	26.00
2192	CONECTOR RJ 45	30	365 DIAS	R\$ 0,39	R\$ 11,70	339030	26.00
1462	CABO DE REDE CAT 5 CAIXA COM 305M	1	365 DIAS	R\$ 1,16	R\$ 1,16	339030	26.00

Campo Mourão, 10 de novembro de 2022


Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a compra de materiais para eventuais reparos elétricos para o Ciscamcam e Qualicis.

Processo Administrativo nº 132

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
5920	LAMPADA LED BIVOLTBULBO 30W	100	365 DIAS	R\$ 26,78	R\$ 2.678,00	339030	26.00
5077	LAMPADA LED BIVOLTBULBO 15W	50	365 DIAS	R\$ 9,49	R\$ 474,50	339030	26.00
6016	TOMADA 2P + T 20A	20	365 DIAS	R\$ 6,00	R\$ 120,00	339030	26.00
1609	PLAFON BRANCO SIMPLES	20	365 DIAS	R\$ 3,25	R\$ 65,00	339030	26.00
2192	CONECTOR RJ 45	30	365 DIAS	R\$ 0,39	R\$ 11,70	339030	26.00
1462	CABO DE REDE CAT 5 CAIXA COM 305M	1	365 DIAS	R\$ 1,16	R\$ 1,16	339030	26.00

Campo Mourão, 10 de novembro de 2022

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.10 15:25:51 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscamcam.com.br


TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	62
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	132
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Refere-se a compra de materiais para eventuais reparos elétricos para o Ciscomcam e Qualicis.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.350,36
Data Publicação Termo ratificação	16/11/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☒
Há cota de participação para EPP/ME?	☒ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☒
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☒
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 51789680930 (Logout)



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



**PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE nº 62/2022**

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento referente à compra de **MATERIAIS PARA EVENTUAIS REPAROS ELÉTRICOS**, em atendimento ao Cis-Comcam e Qualicis, conforme solicitação da coordenação do setor de almoxarifado anexa aos autos do Processo Administrativo nº 132/2022, no valor de R\$ 3.350,36 (três mil, trezentos e cinquenta reais, e trinta e seis centavos).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 16 de novembro de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



Mapa de Cotação

Legenda

Elaborado por
Maria Eduarda da Silva

Menor valor
Valor excluído da análise

Data da Cotação: 10/11/2022			Forma de Análise: Valor Médio			Utiliza Lote: Não			Forma de Apuração: Item			Valor Médio de Mercado		
Item	Qtd	Unidade	ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		J SMAK MELO ILLUMINACAO		R. A. BISPO E CIA LTDA		Fone:		Fone:		Fone:	
			Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total
Lote: 01														
5320 - LAMPADA LED BIVOLT BULBO 30W	100	Unidad	26,78	2.678,00	38,00	3.800,00	26,80	2.680,00					30,5300	3.053,00
5077 - LAMPADA 15 WATTS	50	Unidad	9,49	474,50	14,00	700,00	9,50	475,00					11,0000	550,00
6016 - TOMADA 2P+ T 20A	20	Unidad	6,00	120,00	15,00	300,00	6,30	126,00					9,1000	182,00
1609 - PLAFON BRANCO SIMPLES TASCHIBRA	20	Unidad	3,25	65,00	4,00	80,00	3,30	66,00					3,5200	70,40
2192 - CONECTOR RJ45.	30	Unidad	0,39	11,70	0,40	12,00	0,50	15,00					0,4300	12,90
1462 - CABO DE REDE.	1	Unidad	1,16	1,16	0,00	0,00	402,60	402,60					201,8800	201,88
Total Lote 01			3.350,36		4.892,00		3.764,60						4.070,18	
Totais:			3.350,36		4.892,00		3.764,60						4.070,18	





Orcamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no cnpj 00.502.754/0005-73 com sede na AV Capitão Indio Bandeira 2291 Centro no Município de Campo -Mourão PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda dos materiais abaixo relacionados.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	100	LÂMPADA LED BIVOLT BULBO 30 WATTS	26,78	2678,00
2	50	LÂMPADA LED BIVOLT BULBO 15 WATTS	9,49	474,50
3	20	TOMADA 2P + T 20A	6,00	120,00
4	20	PLAFON BRANCO SIMPLES	3,25	65,00
5	30	CONECTOR RJ 45	0,39	11,70
6	01	COBO REDE (INFORMÁTICA) CAT 5 CAIXA COM 305 m.	1,16	353,80

Obs.: Esta via deverá ter carimbo da empresa e assinatura.

00.502.754/0005-73

Insc. Est. 906.45188-33

ELETROLUZ

MATERIAIS ELETRICOS LTDA

AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 2291

CENTRO - CEP 87300-006

CAMPO MOURÃO - PR

Validade da Proposta :7 DIAS

Prazo de Execução :



Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa inscrita no cnpj
..... com sede na Rua
no Município de PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a venda dos materiais abaixo relacionados.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	100	LÂMPADA LED BIVOLT BULBO 30 WATTS		
2	50	LÂMPADA LED BIVOLT BULBO 15 WATTS		
3	20	TOMADA 2P + T 20A		
4	20	PLAFON BRANCO SIMPLES		
5	30	CONECTOR RJ 45		
6	01	COBO REDE (INFORMÁTICA) CAT 5 CAIXA COM 305 m.		

Obs.: Esta via deverá ter carimbo da empresa e assinatura.

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :



Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa J SMAK MELO ILUMINACAO inscrita no cnpj 268725160001-10 com sede na AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 701 no Município de CAMPO MOURAO PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda dos materiais abaixo relacionados.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	100	LÂMPADA LED BIVOLT BULBO 30 WATTS	38,00	3.800,00
2	50	LÂMPADA LED BIVOLT BULBO 15 WATTS	14,00	700,00
3	20	TOMADA 2P + T 20A	15,00	300,00
4	20	PLAFON BRANCO SIMPLES	4,00	80,00
5	30	CONECTOR RJ 45	0,40	12,00
6	01	COBO REDE (INFORMÁTICA) CAT 5 CAIXA COM 305 m.		355,20

Obs.: Esta via deverá ter carimbo da empresa e assinatura.

Validade da Proposta : 10 DIAS

Prazo de Execução : 10 DIAS

J SMAK MELO - Assinado de forma digital
ILUMINACAO:2 por J SMAK MELO -
687251600011 ILUMINACAO:268725160
00110
Dados: 2022.11.08
16:34:25 -03'00'

0



Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

A empresa NACIONAL Mat. Elétricos inscrita no cnpj 04.218.825/0001-38 com sede na Rua Dr. CAP. Indio BANDEIRA no Município de Campo Mourão PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a venda dos materiais abaixo relacionados.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	100	LÂMPADA LED BIVOLT BULBO 30 WATTS	26,80	2.680,00
2	50	LÂMPADA LED BIVOLT BULBO 15 WATTS	9,50	475,00
3	20	TOMADA 2P + T 20A <u>ilumi</u>	6,30	126,00
4	20	PLAFON BRANCO SIMPLES	3,30	66,00
5	30	CONECTOR RJ 45	0,50	15,00
6	01	COBO REDE (INFORMÁTICA) CAT 5 CAIXA COM 305 m. <u>importado</u>	402,60	402,60

3.764,60

Obs.: Esta via deverá ter carimbo da empresa e assinatura.

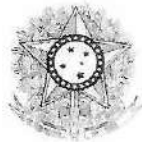
Validade da Proposta: 10 Dias

Prazo de Execução:

04.218.825/0001-38

NACIONAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

AV. CAPTÃO INDIO BANDEIRA, 2261
CEP 87300-005 CENTRO
CAMPO MOURÃO - PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.502.754/0005-73

Certidão nº: 39232331/2022

Expedição: 09/11/2022, às 14:57:06

Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.502.754/0005-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.502.754/0005-73

Razão Social: ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço: AV CAPITAO INDIO BANDEIRA 2291 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87300-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2022 a 02/12/2022

Certificação Número: 2022110300211901445679

Informação obtida em 09/11/2022 15:10:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 44868/2022
Contribuinte: ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	
CPF: 00.502.754/0005-73	RG: 906451833
Endereço: AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, nº 2291	
Bairro: CENTRO	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 6204465	Validade: 09/12/2022

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

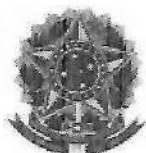
Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 9 de novembro de 2022.

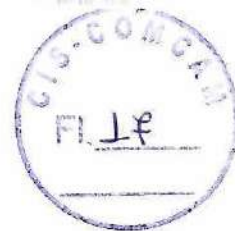
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **00.502.754/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:26 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **8608.BE57.A34D.322B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 028536672-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.502.754/0001-40

Nome: ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 14/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**CNPJ N.º 00.502.754/0001-40****NIRE Nº 4120327938-1****TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CELEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120901454-1 em sessão de 01/04/2019, inscrita no CNPJ nº 33.203.616/0001-19, com sede na Rua das Andorinhas, 391 Jardim Novo Horizonte – Maringá-PR CEP 87010-080, neste ato representada por sua sócia administradora **WALBURGA JUNGHAUS DOS ANJOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá-PR, na Rua das Andorinhas, 391, Jardim Novo Horizonte - CEP 87010-080, portadora da cédula de identidade RG nº 2.185.401-8 SSP/PR e do CPF nº 803.639.469-34;

WALBURGA JUNGHAUS DOS ANJOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá-PR, na Rua das Andorinhas, 391, Jardim Novo Horizonte - CEP 87010-080, portadora da cédula de identidade RG nº 2.185.401-8 SSP/PR e do CPF nº 803.639.469-34;

AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, na Rua das Andorinhas, 404 – Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-080, portador da cédula de identidade RG nº 6.392.612-4 SSP/PR e CPF nº 028.625.879-07;

Únicos sócios da Sociedade Empresarial denominada **ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Avenida Colombo nº 5.364, Zona 07, CEP 87030-121, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, sob o n.º 412.0327938-1 em 23/03/1995, e última alteração sob n.º 20196493153 em 25/10/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 00.502.754/0001-40, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**CNPJ N.º 00.502.754/0001-40****NIRE N.º 4120327938-1****TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: *A sociedade possui a seguinte filial localizada no endereço abaixo:*

A sociedade possui uma Filial, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, sito à Rua vinte e um de abril, 417 – Parque Industrial IV – CEP 87111-705, com NIRE sob nº 4190176200-1, com início de atividades em 01/11/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.502.754/0010-30, para a qual fica destacado para efeitos fiscais, a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do capital da sociedade, tendo como objeto social o ramo de “4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia” **passa a partir desta data a exercer o seguinte objeto e respectivos CNAEs:** “ 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia ”.

ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ N.º 00.502.754/0001-40
NIRE N.º 4120327938-1
TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ 00.502.754/0001-40
NIRE N.º 4120327938-1
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CELEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120901454-1 em sessão de 01/04/2019, inscrita no CNPJ nº 33.203.616/0001-19, com sede na Rua das Andorinhas, 391 Jardim Novo Horizonte – Maringá-PR CEP 87010-080, neste ato representada por sua sócia administradora **WALBURGA JUNGHAUS DOS ANJOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá-PR, na Rua das Andorinhas, 391, Jardim Novo Horizonte - CEP 87010-080, portadora da cédula de identidade RG nº 2.185.401-8 SSP/PR e do CPF nº 803.639.469-34,

WALBURGA JUNGHAUS DOS ANJOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá-PR, na Rua das Andorinhas, 391, Jardim Novo Horizonte - CEP 87010-080, portadora da cédula de identidade RG nº 2.185.401-8 SSP/PR e do CPF nº 803.639.469-34;

AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, na Rua das Andorinhas, 404 – Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-080, portador da cédula de identidade RG nº 6.392.612-4 SSP/PR e CPF nº 028.625.879-07;

ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**CNPJ N.º 00.502.754/0001-40****NIRE Nº 4120327938-1****TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Unicos sócios da sociedade empresarial denominada **ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Avenida Colombo nº 5.364, Zona 07, CEP 87030-121, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR, sob o n.º 412.0327938-1 em 23/03/1995, inscrita no CNPJ sob n.º 00.502.754/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Avenida Colombo nº 5.364, Zona 07, CEP 87030-121.

CLÁUSULA SEGUNDA: "4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/99 - Comércio varejista de artigos para festas; 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 5212-5/00 - Carga e descarga; 6190-6/99 - atividades de telecomunicações; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática".



ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ N.º 00.502.754/0001-40
NIRE N.º 4120327938-1
TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por prazo indeterminado, iniciando as suas atividades no dia 02 de Maio de 1.995.

CLÁUSULA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, sendo que os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de cada sócio na participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**CNPJ N.º 00.502.754/0001-40****NIRE Nº 4120327938-1****TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será ser exercida pelos administradores, sócios ou não, que serão nomeados por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR e WALBURGA JUNGHAUS DOS ANJOS, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Aos administradores compete isoladamente, a realização de todos os atos rotineiros de gestão e representação da Sociedade, com amplos poderes de administração.

CLÁUSULA NONA: Os Administradores ora nomeados e empossados declaram para os efeitos legais, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**CNPJ N.º 00.502.754/0001-40****NIRE Nº 4120327938-1****TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O capital social é de R\$ 12.095.555,00 (doze milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), dividido em em 12.095.555 (doze milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando subscrito e integralizado, que está assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
CELEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	9.635.000	R\$ 9.635.000,00	79,65%
AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR	1.070.555	R\$ 1.070.555,00	8,85%
WALBURGA JUNGHAUS DOS ANJOS	1.390.000	R\$ 1.390.000,00	11,50%
TOTAL	12.095.555	R\$ 12.095.555,00	100%

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**CNPJ N.º 00.502.754/0001-40****NIRE N.º 4120327938-1****TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade possui as seguintes filiais localizadas nos endereços abaixo:

A sociedade possui uma **Filial, na Cidade de Sarandi**, Estado de Paraná, sito à Avenida Ademar Bornia, n.º 1959, Jardim Independência, CEP 87114-000, com NIRE sob n.º 419.0130829-7, com início de atividades em 23/11/2012, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.502.754/0003-01, para a qual fica destacado para efeitos fiscais, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital da sociedade, tendo como objeto social o ramo de "4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 5212-5/00 - Carga e descarga; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática".

A sociedade possui uma **Filial, na Cidade de Cianorte**, Estado de Paraná, sito à Avenida Piauí, n.º 704, Zona 03, CEP 87209-060, com NIRE sob n.º 419.0130830-1, com início de atividades em 23/11/2012, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.502.754/0004-92, para a qual fica destacado para efeitos fiscais, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital da sociedade, tendo como objeto social o ramo de "4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 - Comércio varejista de

ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ N.º 00.502.754/0001-40
NIRE Nº 4120327938-1
TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 5212-5/00 - Carga e descarga; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática”.

A sociedade possui uma **Filial, na Cidade de Campo Mourão**, Estado de Paraná, sito à Avenida Capitão Índio Bandeira, n.º 2.291, Centro, CEP 87300-005, com NIRE sob n.º 419.0134043-3, com início de atividades em 10/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.502.754/0005-73, para a qual fica destacado para efeitos fiscais, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital da sociedade, tendo como objeto social o ramo de “4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 5212-5/00 - Carga e descarga; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática”.

ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**CNPJ N.º 00.502.754/0001-40****NIRE N.º 4120327938-1****TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A sociedade possui uma **Filial, na Cidade de Umuarama**, Estado de Paraná, sito à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 4547, Zona 01, CEP 87501-170, com NIRE sob n.º 419.0161044-9, com início de atividades em 02/06/2015, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.502.754/0006-54, para a qual fica destacado para efeitos fiscais, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital da sociedade, tendo como objeto social o ramo de "4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 5212-5/00 - Carga e descarga; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática".

A sociedade possui uma **Filial, na Cidade de Maringá**, Estado de Paraná, sito à Avenida Colombo, n.º 5394, Zona 07, CEP 87030-121, com NIRE sob n.º 419.0168701-8, com início de atividades em 24/07/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.502.754/0007-35, para a qual fica destacado para efeitos fiscais, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital da sociedade, tendo como objeto social o ramo de "depósito fechado de materiais elétricos e manutenção de instalações elétricas".

A sociedade possui uma **Filial, na Cidade de Apucarana**, Estado de Paraná, sito à Avenida Paraná, n.º 333, Vila Ivone, CEP 86804-340, com NIRE sob n.º 419.0172299-9, com início de atividades em 16/04/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º

**ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA****CNPJ N.º 00.502.754/0001-40****NIRE Nº 4120327938-1****TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

00.502.754/0008-16, para a qual fica destacado para efeitos fiscais, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital da sociedade, tendo como objeto social o ramo de "4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 5212-5/00 - Carga e descarga; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática".

A sociedade possui uma **Filial Depósito Fechado na Cidade de Maringá**, Estado de Paraná, sito à Avenida Paranaíba, n.º 2437 – Parque Industrial Bandeirantes – CEP 87070-130, com NIRE sob nº 4190175848-9 com início de atividades em 15/08/2018, devidamente inscrito no CNPJ nº 00.502.754/0009-05, para a qual fica destacado para efeitos fiscais, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital da sociedade, tendo como objeto social o ramo de "Centro de distribuição de materiais elétricos; 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**CNPJ N.º 00.502.754/0001-40****NIRE N.º 4120327938-1****TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/99 - Comércio varejista de artigos para festas; 5212-5/00 - Carga e descarga; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática”.

A sociedade possui uma **Filial, na cidade de Sarandi**, Estado do Paraná, sito à Rua vinte e um de abril, 417 – Parque Industrial IV – CEP 87111-705, com NIRE sob nº 4190176200-1, com início de atividades em 01/11/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.502.754/0010-30, para a qual fica destacado para efeitos fiscais, a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do capital da sociedade, tendo como objeto social o ramo de “ 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia ”.

A sociedade possui uma **Filial na cidade de Maringá**, Estado do Paraná sito a Av. Dr. Gastão Vidigal, 2840 – Parque Lagoa Dourada – CEP 87053-253, com NIRE sob nº 4190177561-8 com início de atividades em 14/01/2019, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.502.754/0011-11, para a qual fica destacado para efeitos fiscais, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital da sociedade, tendo como objeto social o ramo de “4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos”.

ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**CNPJ N.º 00.502.754/0001-40****NIRE Nº 4120327938-1****TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A sociedade possui uma **Filial na cidade de Londrina**, Estado do Paraná sito a Av. Rio Branco, 178 – Térreo – esq. G.Fernandes 3169 - Jardim Sangri-la A, - CEP 86070-535, com NIRE sob nº 41901820010, com início de atividades em 02/09/2019, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.502.754/0012-00, para a qual fica destacado para efeitos fiscais, a importância de R\$ 755.555,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) do capital da sociedade, tendo como objeto social o ramo de “4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 5212-5/00 - Carga e descarga; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática”.

A sociedade possui uma **Filial na cidade de Maringá**, Estado do Paraná sito a Av. Mandacarú, 2282 – Jardim Real – Maringá – PR – CEP 87083-033, com NIRE sob nº 41901833731, com início de atividades em 11/11/2019, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.502.754/0013-83, para a qual fica destacado para efeitos fiscais, a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital da sociedade, tendo como objeto social o ramo de “4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de

ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**CNPJ N.º 00.502.754/0001-40****NIRE Nº 4120327938-1****TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

materiais hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados; anteriormente; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 5212-5/00 - Carga e descarga; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática”.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração contratual.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumpri-lo em todos seus termos.

ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ N.º 00.502.754/0001-40

NIRE Nº 4120327938-1

TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Maringá (PR), 01 de dezembro de 2020.

CELEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Representada por sua sócia- administradora

WALBURGA JUNGHAUS DOS ANJOS

WALBURGA JUNGHAUS DOS ANJOS

AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02862587907	AMAUARI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR
80363946934	WALBURGA JUNGHAUS DOS ANJOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2020 14:04 SOB Nº 20207468419.
PROTOCOLO: 207468419 DE 02/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005994772. CNPJ DA SEDE: 00502754000140.
NIRE: 41203279381. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2020.
ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 01 / 12 / 2023

Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 132/2022
b) Licitação Nº : 62/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : «DataHomologação»
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a compra de materiais para eventuais reparos elétricos para o Ciscomcam e Qualicis.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 00.502.754/0001-40
Valor Total do Fornecedor: 3.350,36 (três mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.350,36 (três mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAMPADA LED BIVOLT BULBO 30W	Unidad	100	R\$ 26,78	R\$ 2.678,00
2	LAMPADA 15 WATTS	Unidad	50	R\$ 9,49	R\$ 474,50
3	TOMADA 2P+ T 20A	Unidad	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
4	PLAFON BRANCO SIMPLES TASCHIBRA.	Unidad	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00
5	CONECTOR RJ45.	Unidad	30	R\$ 0,39	R\$ 11,70
6	CABO DE REDE.	Unidad	1	R\$ 1,16	R\$ 1,16

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.350,36 (tres mil , trezentos e cinquenta e trinta e seis)

Valor Total Homologado- R\$ 3.350,36

Campo Mourão, 16 de novembro de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 132/2022
b) Licitação Nº : 62/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 16/11/2022
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a compra de materiais para eventuais reparos elétricos para o Ciscomcam e Qualicis.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 00.502.754/0001-40
Valor Total do Fornecedor: 3.350,36 (três mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.350,36 (três mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAMPADA LED BIVOLT BULBO 30W	Unidad	100	R\$ 26,78	R\$ 2.678,00
2	LAMPADA 15 WATTS	Unidad	50	R\$ 9,49	R\$ 474,50
3	TOMADA 2P+ T 20A	Unidad	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
4	PLAFON BRANCO SIMPLES TASHIBRA.	Unidad	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00
5	CONECTOR RJ45.	Unidad	30	R\$ 0,39	R\$ 11,70
6	CABO DE REDE.	Unidad	1	R\$ 1,16	R\$ 1,16

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.350,36 (tres mil , trezentos e cinquenta e trinta e seis)
Valor Total Homologado- R\$ 3.350,36

Campo Mourão, 16 de novembro de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.21 10:55:49 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.





CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2022.

Campo Mourão, 29 de novembro 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****PORTARIA Nº 50/2021****DE 15/10/2021.**

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Dare da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscamcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.



CONTRATO DE COMPRA Nº 397/2022

Processo: nº 132/2022
Dispensa Nº 62/2022

Ementa: O objeto refere-se a compra de materiais para eventuais reparos elétricos para o Ciscomcam e Qualicis.

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.502.754/0001-40 com endereço à Avenida RUA DAS ANDORINHAS, 391, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010080, Maringá - PR, neste ato representado por Walburga Junghaus dos Anjos, portador (a) do RG sob nº 21854018 SSP-PR e CPF/MF nº 803.639.469-34.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 132/2022 Dispensa Nº 62/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): O objeto refere-se a compra de materiais para eventuais reparos elétricos para o Ciscomcam e Qualicis.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Dispensa Nº 62/2022** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA): O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 18 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2023

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO): O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$3.350,36 (três mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

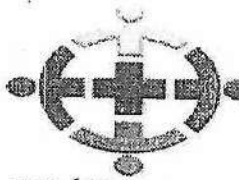
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE): Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA): A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

Handwritten signature



PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES

- 1) Penalidade Rescisória
- 2) Penalidade por Inadimplência

PARÁGRAFO ÚNICO: As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO): O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO): A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL): O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS): Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS): Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 14.133/21.

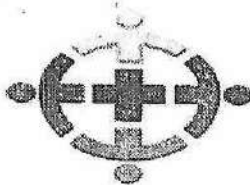
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO): Fica designado como fiscal do Contrato o servidor Rogério de Oliveira Soares (CPF nº 041.538.489-30), designado pela Portaria nº 15/2021, de 03/02/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 04/02/2021, Edição n. 10.441.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO): As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415
951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Data: 2022.11.21 11:13:33
-03'00"



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Campo Mourão, 18 de novembro de 2022.

LEANDRO ROQUE
AVILA:0576666793

Assinado de forma digital por
LEANDRO ROQUE
AVILA:0576666793
Dados: 2022.11.22 09:29:02
03'00

Walburga Junghaus dos Anjos

Representante Legal

Leandro Roque Avila
Coordenador do Ciscomcam

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.11.21 11:13:54 -03'00'

Rafael Brito do Prado

Presidente do CIS-COMCAM

Rogério de Oliveira Soares
Fiscal de Contrato - Portaria nº 15/2021
CPF nº 041.538.489-30

Testemunha:

1 -

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da C.P.L - Portaria nº 50/2021
CPF Nº 070.873.209-71



ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 397/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022
Dispensa Nº 62/2022

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

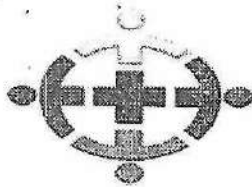
CONTRATADO: ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ sob nº 00.502.754/0001-40.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 3.350,36 (três mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	5920	LAMPADA LED BIVOLT BULBO 30W	Unidad	100	R\$ 26,78	R\$ 2.678,00
2	5077	LAMPADA 15 WATTS	Unidad	50	R\$ 9,49	R\$ 474,50
3	6016	TOMADA 2P+ T 20A	Unidad	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
4	1609	PLAFON BRANCO SIMPLES TASCHIBRA.	Unidad	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00
5	2192	CONECTOR RJ45.	Unidad	30	R\$ 0,39	R\$ 11,70
6	1462	CABO DE REDE.	Unidad	1	R\$ 1,16	R\$ 1,16

R



EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 397/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.502.754/0001-40 com endereço à Avenida RUA DAS ANDORINHAS, 391, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010080, Maringá - PR, neste ato representado por Walburga Junghaus dos Anjos, portador (a) do RG sob nº 21854018 SSP-PR e CPF/MF nº 803.639.469-34.

Objeto: O objeto refere-se a compra de materiais para eventuais reparos elétricos para o Ciscomcam e Qualicis.

Vigência: 18 de novembro de 2022 à 18 de novembro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 132/2022
Dispensa n. 62/2022

Data: Campo Mourão, 18 de novembro de 2022.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Walburga Junghaus dos Anjos
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

[illegible]

North Coast
Hunting Machine

[illegible][illegible][illegible][illegible]